

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mzxwvn3k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/06/2023  Projeto de lei nº 1441/2023  Protocolo nº 6509/2023  Processo nº 2335/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Dispõe sobre a promoção, na rede estadual de ensino, de atividades formativas com enfoque nas questões ambientais, em temas relacionados ao combate do Racismo Ambiental e no fortalecimento da Justiça Climática.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Estado de Mato Grosso, por meio dos seus órgãos competentes, deverá promover na rede estadual de ensino, atividades formativas com enfoque na educação ambiental, no fortalecimento da Justiça Climática e em temas relacionados ao combate do Racismo Ambiental.

Art. 2º Para efeito do que dispõe esta Lei, o Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, promoverá ações formativas destinadas aos agentes promotores das unidades escolares, visando a capacitação dos envolvidos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte dias) após a data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição, inspirada na necessidade de combater o aquecimento global com práticas culturais de respeito ao ambiente, compreende a necessidade de se promover atividades formativas com enfoque em mudanças atitudinais, redução de danos e conscientização sobre o racismo ambiental e no fortalecimento da Justiça Climática, nos ambientes de ensino do Estado de Mato Grosso.

No contexto de crise socioambiental em que se insere o planeta, é necessário que estabeleçamos iniciativas



que mitiguem os danos já causados, mas também que ajude a construir uma nova concepção de consciência ambiental para toda a população, principalmente para as juventudes.

Os estudos realizados pelo Mapa das Desigualdades, publicado no ano de 2020, demonstram que os efeitos das mudanças do clima impactam de forma mais nociva a saúde e a vida das populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas.

Tal contexto demonstra a necessidade de realização de atividades formativas com enfoque nas questões ambientais, em temas relacionados ao combate do Racismo Ambiental e no fortalecimento da Justiça Climática, com foco não somente na mitigação mas também na promoção da justiça ambiental com base na formação da responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual